



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 672/2024

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, ESPECIALMENTE VOLTADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, PRÓXIMO AO DELNORTE ATACAREJO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de construção de ponto de ônibus, especialmente voltado ao transporte escolar, próximo ao Delnorte Atacarejo, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção de ponto de ônibus nessa localidade proporcionará local seguro para embarque e desembarque, minimizando riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para alunos;

Considerando que a construção de um ponto de ônibus próximo ao Delnorte Atacarejo facilitará o acesso dos estudantes que residem nas proximidades e isso reduzirá a necessidade de caminhadas prolongadas ou de deslocamentos adicionais, tornando o transporte escolar mais acessível e eficiente;

Considerando que um ponto de ônibus adequado proporcionará conforto aos estudantes e aos pais que aguardam pelo transporte escolar e, com abrigo contra intempéries climáticas e assentos disponíveis, os usuários poderão aguardar o transporte de forma mais confortável e segura;

Considerando que a presença de um ponto de ônibus bem definido próximo ao Delnorte Atacarejo contribuirá para a organização do tráfego local e isso pode ajudar a reduzir congestionamentos e melhorar a fluidez do trânsito na região, beneficiando não apenas os estudantes, mas também os moradores e comerciantes locais;

Considerando que, ao investir na infraestrutura adequada para o transporte escolar, demonstramos compromisso com a educação e o bem-estar dos jovens estudantes de Sorriso e um ponto de ônibus bem localizado é fundamental para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário e seguro à educação;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**ANA PAULA GUIMARÃES**  
Vereadora PODEMOS

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador PP

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador MDB

**DIOGO KRIGER**  
Vereador PSDB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSD

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos

**DAMIANI**  
Vereador MDB